



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER N.º 031/2016.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2016.

AUTORES: Vereadores: Fábio Trindade e Gilmar Rodrigues Salomão.

Ementa: Dispõe sobre a sustação de ato do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

No dia 23 de junho de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2016 de autoria dos Vereadores Fábio Trindade e Gilmar Rodrigues Salomão, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.


Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Decreto Legislativo 001/2016 que dispõe sobre a sustação de ato do Poder Executivo, e dá outras providencias, e assim sendo, na data de 26 de julho de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2016.

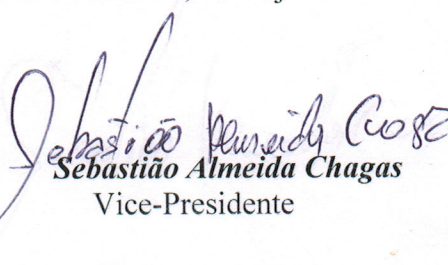
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 26 de julho de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente /Relator


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Mujinho Mendonça
Membro